



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA MFM ASSESSORIA E CONSULTA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ: 21.789.935/0001-79.

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, nº 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **MFM ASSESSORIA E CONSULTA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ: 21.789.935/0001-79**, sediada na Rua Lúcia Viveiros, nº 255, Condomínio Central Park, Torre "4", Apto 901, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59086-005, neste ato representada pelo Sr. **MADSON FERREIRA DE MELO**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 034.971.434-27, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2022 – Adesão ao Pregão Presencial SRP nº 047/2021, com fundamento legal no inciso II, art 57 e art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o aditamento de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Termo de Contrato nº 001/2022, com fulcro no § 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando a execução dos serviços de assessoria e consultoria em gestão e governança pública no planejamento das contratações públicas em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade do lote 01 do Termo de Contrato nº 001/2022 se dará da seguinte forma:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	---------	------------	-------------------	-------------------

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

01	Serviços de assessoria e consultoria em gestão e governança pública no planejamento das contratações públicas.	Hora	230	R\$ 77,93	R\$ 17.923,90
----	--	------	-----	-----------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2022, oriundo da adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 ao Pregão Presencial SRP nº 047/2021, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 01 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	MFM ASSESSORIA E CONSULTA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente do Legislativo Municipal (CONTRATANTE)	MADSON FERREIRA DE MELO Representante legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 41747433